

A QUESTÃO AGRÁRIA EM PAUTA: A LUTA PELA TERRA E SEUS IMPACTOS NO TERRITÓRIO DO ALTO SERTÃO SERGIPANO

Fábio Ferreira Santos

Doutorando em geografia pela Universidade Federal da Paraíba
Membro do Centro de Estudos da Geografia do Trabalho – CEGET - Secção Paraíba.
fabinhoufs@gmail.com

INTRODUÇÃO

A construção do conhecimento respalda na maneira de adentrarmos no campo da ciência a fim de desvelar as contradições presentes num determinado objeto de pesquisa. Nesse sentido, analisar a luta pela terra e seus impactos no território do alto sertão sergipano requer uma leitura consistente sobre a produção do espaço agrário em questão.

Nesse âmbito, percebemos que é necessário entender os conflitos e resistências camponesas nesse território, para que as contradições possam ser desveladas e o entendimento sobre a luta pela terra seja compreendido em sua totalidade.

Assim, compreender o território do alto sertão sergipano é, sem dúvida, buscar descortinar o processo de formação e ocupação do espaço agrário sergipano. Nesse bojo, o processo fundiário torna-se essencial para entendermos os conflitos e resistências do campesinato e, principalmente, para que possamos explicar os impactos socioterritoriais da luta pela terra.

Nesse sentido as contradições oriundas da estrutura fundiária e dos processos contraditórios do sistema capitalista no território sergipano nos obrigam a fazer uma leitura do território do alto sertão de Sergipe mostrando o processo da formação territorial desta região. Dessa forma, a leitura geográfica em sua totalidade nos permite explicar as transformações territoriais oriundas da conflitualidade e resistência camponesa, no qual o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) é protagonista das lutas pela reforma agrária no espaço agrário.

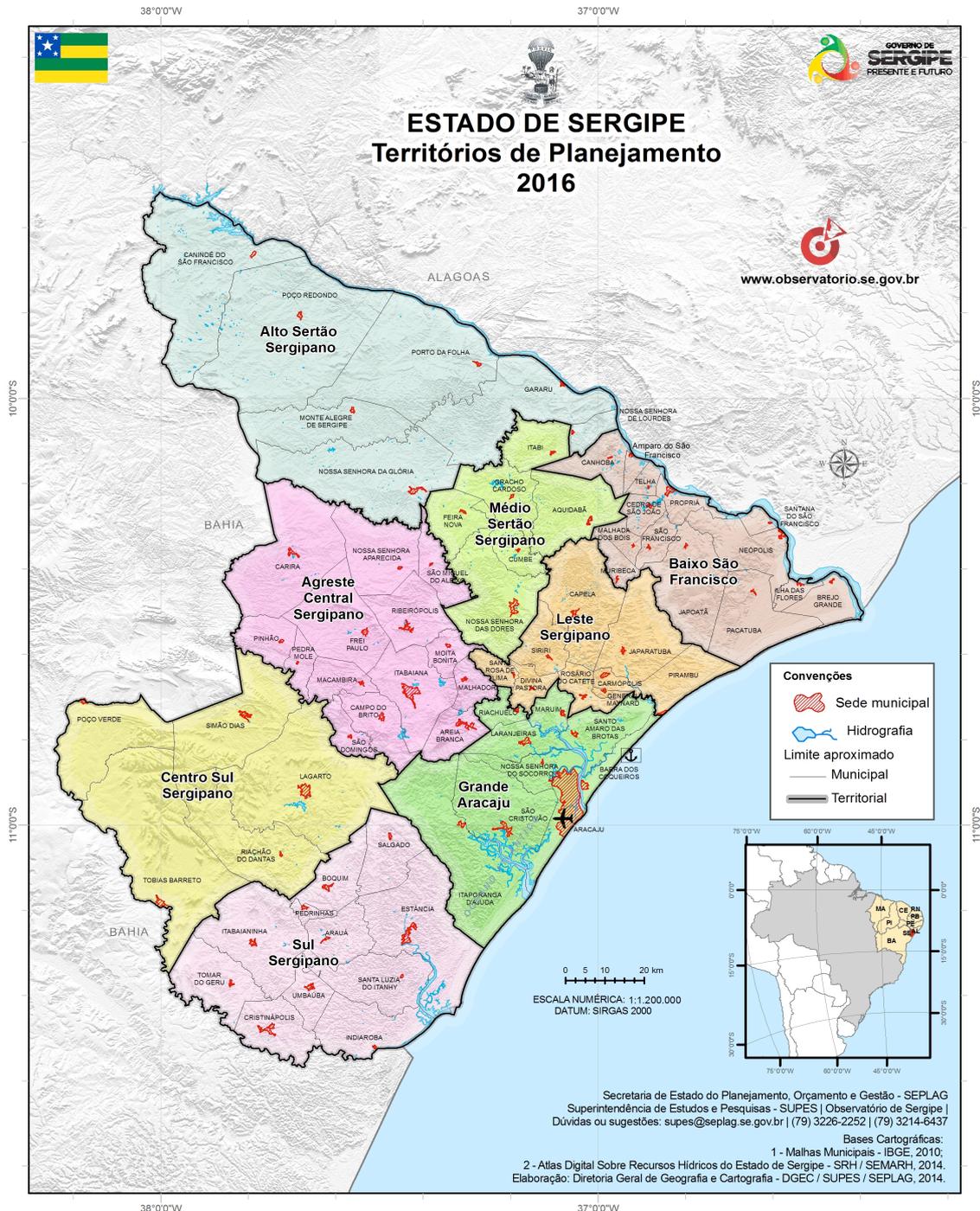
Nesse viés, este artigo é fruto de discussões teóricas na disciplina de Teorias dos territórios e da questão agrária, ministrada pelo professor Dr. Bernardo Mançano Fernandes, no ano de 2015, na Universidade Federal da Paraíba, no qual tinha como objetivo mostrar os processos territoriais e a questão agrária no espaço agrário brasileiro.

Diante do processo de contradições oriundo da estrutura fundiária e dos processos contraditórios do sistema capitalista no território sergipano, a leitura geográfica nos permite entender as transformações territoriais oriundas da conflitualidade e resistência camponesa.

O Território Alto Sertão - SE abrange uma área de 4.952,9 Km², no qual representa 20,3% do território sergipano. Esse território é composto por 7 municípios: Monte Alegre de

Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Canindé de São Francisco, Gararu, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Redondo e Porto da Folha, conforme podemos ver na figura 01.

Figura 01 - Territórios de planejamento do Estado de Sergipe, 2017.



Fonte dos dados: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), Observatório de Sergipe, 2017.
Elaboração: Diretoria geral de geografia e cartografia – DGE

A partir da divisão dos territórios da cidadania, podemos analisar o processo de luta e resistência das famílias camponesas assentadas no território do alto sertão sergipano.

Dessa forma, o resgate histórico da luta pela reforma agrária e os conflitos no campo são de extrema importância para desvelar o que está posto no cenário agrário brasileiro. No tocante à luta pela terra, implica também na luta na terra, pois os impactos socioterritoriais que revigoram o território camponês surge no acampamento e se concretiza nos assentamentos das famílias sem-terra no campo.

Historicamente, percebemos que as inúmeras tentativas do Estado brasileiro em conter as manifestações sociais no campo na década de 1960, a partir do Estatuto da Terra e com a “modernização” no campo, somente contribuíram para aumentar a concentração de terras e as injustiças sociais. Contudo, no final da década de 1980, as massas populares passaram a lutar pela terra e por mudanças na estrutura agrária do país. A intensificação dos conflitos no campo contribuiu para o surgimento do MST e para mobilizações sociais nas cidades. A ocupação de terra em latifúndios improdutivos e o erguimento de acampamentos nestes locais promoveram sérias contestações pelos órgãos governamentais e pelos latifundiários, e como forma de conter estas manifestações o uso do poder policial foi agressivamente utilizado pelos mesmos.

O crescimento e a intensidade da pressão advindas dos movimentos de luta pela terra possibilitaram o entendimento do Estado brasileiro, em consonância com o Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o MST, em assentar inúmeras famílias no campo.

As ações do Estado através das políticas públicas de reforma agrária promovem transformações territoriais importantes na sociedade, uma vez que os impactos socioterritoriais da criação do projeto de assentamento (PA) têm rebatimentos socioeconômicos no território brasileiro.

Embora o Estado brasileiro venha a desapropriar terras e a promover políticas públicas de reforma agrária, o que vem caracterizando as transformações sócio-territoriais no espaço agrário são as ocupações de terras e a construção de assentamentos rurais, frutos das intensificações dos conflitos e das disputas por terra.

No Estado de Sergipe, a criação das comunidades eclesiais de base – CEBs, na década de 1970, teve um papel importante na conjuntura dos movimentos sociais, onde foram fundamentais para a reorganização dos trabalhadores do campo. A atuação da Diocese de Própria nas lutas no campo, principalmente do alto sertão sergipano, impulsionou o campesinato na luta pela reforma agrária no espaço agrário sergipano.

Nesse sentido, é imprescindível analisar como ocorrem as transformações sócio-territoriais, a partir da luta pela terra, e a construção dos assentamentos rurais, na qual perpassa a gestão e ingerência do Estado na viabilização de políticas públicas de reforma agrária. Dessa forma, iremos suscitar a luta pela terra e seus impactos no território do alto

sertão sergipano mostrando a atuação do MST na luta pela terra e sua atuação no espaço agrário de Sergipe.

LUTA PELA TERRA E SEUS IMPACTOS SOCIOTERRITORIAIS NO ALTO SERTÃO SERGIPANO

A estrutura fundiária no Brasil é caracterizada por uma elevada concentração de terras, resultando em um agravamento das lutas sociais no espaço agrário brasileiro. Nesse ponto, Gonçalves (2005) afirma que “a apropriação desigual das terras é um dos fatores mais importantes responsáveis por grande parte dos conflitos sociais que ocorrem no país e está na origem da desigualdade de poder político, econômico e de prestígio na sociedade brasileira como um todo.” (2005, p.50).

Segundo Oliveira,

as transformações profundas que a agricultura brasileira passou nas últimas décadas do Século XX, revela suas contradições presentes no interior da estrutura agrária e revela sua componente contemporânea: a luta pela reforma agrária. Mais do que isso, revela a relação orgânica entre a luta pela terra e a conquista da democracia por esses excluídos. Conquista da democracia que se consuma na conquista da terra, na conquista de sua identidade camponesa, enfim, na conquista da cidadania. (2007, p. 139)

Os conflitos no campo passaram a intensificar-se no período de Ditadura Militar [1] com as ligas camponesas e tendo o seu momento de “alforria” o início da década de 1980 e, principalmente, na década de 1990, quando intensificaram a luta pela terra no campo brasileiro. De acordo com Medeiros (2000)

aumento na quantidade de ocupações e de volume de ocupantes foi concomitante ao crescimento da violência no campo, culminando, já no início do governo Fernando Henrique Cardoso, com a morte de um grande número de trabalhadores em Corumbiara, esta do de Rondônia (agosto de 1995), durante uma ação de despejo, em Eldorado de Carajás, no Pará (abril de 96), por ocasião de uma mobilização e prisões de importantes lideranças do MST em Pontal do Paranapanema, em São Paulo. (MEDEIROS, 2000, p.3)

Esse reflexo de violência no campo mostra o grau de barbárie do sistema capitalista e dos grandes proprietários de terra frente a política de reforma agraria no Brasil. Nesse viés, a luta contra o latifúndio tomou uma grande proporção no território nacional, espalhando-se por todos os Estados da Federação brasileira, intensificando a luta pela reforma agrária. É, fundamentalmente, uma luta por transformações na estrutura agrária do país.

Para Oliveira (2007, p.119), a luta pela terra não se pode restringir apenas e especificamente à luta pelo direito do acesso à terra; deve, isto sim, ser a luta contra quem está por trás da propriedade capitalista da terra, ou seja, o capital.

Percebe-se que a crescente demanda por uma reforma agrária efetiva foi propriamente determinada num contexto de conflitos sociais no campo, na qual desencadearam a criação de assentamentos de trabalhadores rurais.

No início da década de 1960 a criação das comunidades eclesiais de base - CEBs, no qual estava sustentava os sindicatos rurais na luta no campo. Paralelamente a esse processo, vemos que as comunidades de base passaram a ser um lugar social, no qual os trabalhadores se identificam e apendem a construir seus espaços, conquistando territórios que seriam para a politização e engajamentos dos movimentos sociais na luta pela terra.

De acordo com Fernandes (1996)

As CEBs se tornaram-se em lugares de reflexão, o espaço de socialização política, onde o objetivo do trabalho pastoral era a conscientização acerca da realidade, dos participantes. Esses lugares são transformados em espaços de liberdade uma vez que ali se podia falar, ouvir e pensar. (FERNANDESS, 1996, p. 72)

Percebe-se que a atuação das comunidades eclesiais de base tem um papel preponderante na luta pela terra, em especial no campo sergipano, visto que apoiou a criação dos sindicatos rurais. Segundo Lopes (2008)

Não se pode falar em movimentos sociais no campo em Sergipe, no período contemporâneo, sem que se coloque num plano de destaque a Igreja Católica, como a principal indutora e/ou apoiadora da criação de entidades de representação sindical rural e dos movimentos de organização de trabalhadores rurais. (LOPES, 2008, p. 15)

Diante desse contexto, vemos que as CEBs assumiram papel relevante, ao passo de atrair as comunidades rurais pobres através da nova utopia de libertação [2]. Na década de 1980, temos a eclosão de dois conflitos importantes no espaço agrário sergipano. Segundo Santos (2008),

nesse período registram-se dois conflitos que vão representar o incentivo e a motivação a intensificação da mobilização e da luta pela terra, tendo presente, a grande repercussão que obtiveram em todos os segmentos do estado: a luta dos posseiros de Santana dos Frades em Pacatuba e a luta dos índios Xocó em Porto da Folha, município do alto sertão – ambos integrantes a Diocese de Própria. (SANTOS, 2008, p. 108)

Esses dois conflitos no campo sergipano, nos mostram que o campesinato não se rendeu as pressões latifundiárias na região. Impulsionados pelos ideais da teologia da

libertação e tendo a Diocese de Própria como propulsora e incentivadora das lutas dos movimentos sociais, os camponeses conseguiram vitórias importantes no território do alto sertão.

No entanto, após a morte de Dom José Brandão de Castro, arcebispo da Diocese de Própria e defensor ferrenho das lutas dos trabalhadores do campo, a postura da diocese foi profundamente modificada, passando a atuar numa linha mais conservadora e abandonando o apoio as lutas dos trabalhadores rurais.

Apesar de não ter uma efervescente atuação nas primeiras ocupações no território sergipano, o MST esteve presente nas lutas desde 1985, onde sua importância social e política toma destaque no campo, a partir das primeiras ocupações de terras em 1987 tornando-se o principal protagonista e interlocutor dos trabalhadores rurais sem-terra no espaço agrário sergipano. Nos anos 1990, já consolidado como movimento social, o MST deu maior visibilidade à luta pela terra no Estado, pressionando o INCRA e o governo estadual, como também buscou estabelecer um diálogo de aproximação com a universidade e a sociedade sendo importante para o apoio a implantação de projetos na área social, da educação e da saúde.

Nesse âmbito, as mudanças no campo, as novas formas de luta e organização e a atuação do MST no espaço agrário refletem o que Ariovaldo Umbelino de Oliveira vem afirmando, “o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista no território brasileiro é contraditório e combinado, ou seja, além de desenvolver relações de produção capitalistas, reproduz igualmente relações não capitalistas de produção”. (1994, p.167)

Essa esfera de análise serve para incrementar o projeto político do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST), na busca do desenvolvimento econômico e social entre as famílias assentadas. Segundo declarações da direção nacional do MST, os objetivos empreendidos pelo movimento vão além da resistência e conquista da terra. Pretende contribuir para as transformações sociais no campo e consecução da “sociedade socialista igualitária” (MST, 1991, p.24).

Nesse sentido,

a criação do MST é, portanto, resultado de conflitos desencadeados no campo numa fase caracterizada pelo forte crescimento econômico do país, associado ao avanço da industrialização e da oferta de trabalho urbano, com mudanças significativas na cidade. Porém, sua consolidação se dá num novo momento, quando o país reafirma sua opção por um modelo de agricultura extremamente excludente e as oportunidades de trabalho na cidade tornam-se mais restritas. Muda a base social que compõe o Movimento e sua forma de ação, com repercussões sobre sua identidade. O MST tem desenvolvido, cada vez mais, ações de formação e recrutamento também entre trabalhadores pobres residentes nas grandes

idades e se envolvido com lutas anti-sistêmicas em diversos níveis. (MARQUES, 2006, p. 4)

O MST é fruto das experiências das lutas cotidianas de vários movimentos sociais em busca da terra, entre eles as ligas camponesas. Com o apoio do Partido dos Trabalhadores (PT), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o MST se fortalece, cria formas novas de enfrentar, resistir, reivindicar a posse da terra e de ocupar o espaço político no horizonte que se punha. [3]

Desse modo, a luta pela terra está explícita na luta do movimento dos trabalhadores rurais sem-terra (MST), que surgiu no início dos anos de 1980, tendo como base as transformações nas estruturas agrárias do país, especialmente por uma reforma agrária. Oliveira (2007) ressalta que:

o MST como o movimento sócio-territorial rural mais organizado no final do Século XX e início do Século XXI, representa no conjunto da história recente deste país, mais um passo na longa marcha dos camponeses brasileiros em sua luta cotidiana pela terra. Essa luta camponesa revela a todos interessados na questão agrária, um lado novo e moderno. Não se está diante de um processo de luta para não deixar a terra, mas sim, diante de um processo de luta para entrar na terra. Terra que tem sido mantida improdutivo e apropriada privadamente para servir de reserva de valor e/ou reserva patrimonial às classes dominantes. Trata-se, pois, de uma luta de expropriados, que na maioria das vezes, experimentaram a proletarização urbana ou rural, mas que resolveram construir o futuro baseado na negação do presente. Não se trata, pois, de uma luta que apenas revela uma nova opção de vida para esta parcela pobre da sociedade brasileira, mas revela muito mais, revela uma estratégia de luta acreditando ser possível hoje, a construção de uma nova sociedade. Uma nova sociedade dotada de justiça, dignidade e cidadania. (OLIVEIRA, 2007, p.139)

Aprendendo com a história da formação camponesa, na sua caminhada, o MST construiu o seu espaço político, garantindo a sua autonomia, uma das diferenças com outros movimentos camponeses que o precederam. (FERNANDES, 2000, p.47). Aliás, o processo de luta do movimento diferencia dos outros nas ações e estratégias de luta pela reforma agrária e pela melhoria da qualidade de vida da população.

As reivindicações pela reforma agrária por parte dos camponeses, precisamente o MST, nos revelam o caráter concentrador de terras nas mãos de um pequeno número de pessoas, frente a uma massa desprovida da propriedade da terra. As inúmeras ocupações nos latifúndios improdutivos e o erguimento de acampamentos nestes locais produzem uma nova visão do espaço rural brasileiro diante das barbáries do sistema capitalista vigente.

Nesse sentido, a luta pela reforma agrária não se constrói apenas na efetivação burocrática desta ou no acesso à terra, mas na conquista de um território de cidadania que garante aos trabalhadores rurais sem-terra uma condição de vida mais digna e justa. A

estrutura fundiária do alto sertão sergipano segue os mesmos padrões que do Estado de Sergipe e do Brasil, onde a desigualdade na posse de terras é um dos fatores que caracteriza as contradições do desenvolvimento do capitalismo no campo. Contudo, a atuação dos movimentos sociais nessa região é sem dúvida, o fator preponderante que caracteriza o território do alto sertão de Sergipe.

Dessa forma, as contradições no espaço agrário do alto sertão são evidentemente postas em questão, na medida as atuações das políticas públicas neste território são colocadas no prisma do desenvolvimento do capitalismo no campo. Nesse aspecto, analisar a estrutura fundiária ou a distribuição de terras num território de conflitos e resistências é, sem dúvida, colocar em xeque a história do campesinato na luta pela terra e por reforma agrária.

Sob esse viés, verifica-se que nos últimos 30 anos, no alto sertão sergipano eclodiram pressões sociais por reforma agrária, onde a iniciativas governamentais propuseram políticas públicas de reforma agrária no intuito de modificar o perfil da estrutura fundiária por meio da redistribuição e desapropriação de terras. Todavia, o processo de resistências e luta camponesa pela terra vai muito além de um pedaço de chão para plantar, mas tem consigo uma bandeira de luta pela vida e por melhores condições sociais para a família camponesa.

A luta pela terra é um processo social, político e econômico que abarca um conjunto de transformações no campo, redistribuindo a propriedade da terra e o poder, redirecionando e democratizando a participação da população rural no conjunto da sociedade brasileira. (SAUER, 2010, p.38). Assim, a luta pela terra mostra as contradições existentes no sistema capitalista e possibilita uma transformação nas estruturas agrárias do país. Evidentemente que a luta pela reforma agrária seja um embate entre expropriados e expropriadores, exploradores e explorados, latifundiários e sem-terra, numa dialética constante do sistema capitalista.

Nesse contexto, os movimentos dos trabalhadores rurais sem-terra lutam por uma vida mais digna, pelo direito à posse da terra, cidadania, etc. Desse modo, a luta pela reforma agrária se expressa na disputa pela terra, onde o movimento sem-terra enfrenta diretamente os grandes latifundiários e lideranças políticas que possuem terras ou são representantes daqueles que detém milhares (e até milhões) de hectares de terra.

Segundo Martins:

(...) A luta pela terra atrai e polariza um conjunto bem maior de descontentamentos sociais, políticos e ideológicos (e religiosos) que de modo algum poderão ser resolvidos por uma reforma agrária cujo alcance é muito restrito em face de tantos e tão amplos questionamentos e das complexas necessidades históricas de que derivam. (MARTINS, 2004, p.19)

Para Fernandes,

A luta pela terra, pela propriedade da terra, a luta por um direito de propriedade diverso, não a propriedade capitalista, é a característica fundamental das experiências de resistência, construídas dia a dia pelos trabalhadores sem-terra. Mexer no direito de propriedade implica mudanças de poder. (FERNANDES, 1996, p.55)

Toda essa situação de lutas e conflitos demonstra claramente uma disputa territorial, na qual as lutas no campo são oriundas da má distribuição de terras, reflexos de uma estrutura fundiária brasileira que preza o latifúndio e exclui a maior parte da sociedade do acesso à propriedade da terra. A luta pela terra tem no seu primeiro ato de reivindicação sua ocupação e a formação do acampamento, evento que inicia na prática a luta pela posse da terra e que mobiliza os integrantes do movimento sem-terra.

Para tanto, não podemos deixar de enfatizar que

Os movimentos socioterritoriais realizam a ocupação através do desenvolvimento dos processos de espacialização e territorialização da luta pela terra. Ao espacializarem o movimento, territorializam a luta e o movimento. Esses processos são interativos, de modo que espacialização cria a territorialização e é reproduzida por esta. (Ibid. 2001, p.09)

Nesse aspecto, desenvolvimento das práticas de lutas envolvem os processos de espacialização e territorialização, no qual destacamos dois tipos de ocupação no campo:

ocupação de uma área determinada e ocupação massiva. A principal diferença desses tipos está no fato que no primeiro, o tamanho da área é critério para a mobilização e organização das famílias. Dependendo do tamanho da área pode ser uma ocupação de pequenos grupos ou até numerosos grupos, massificando a luta. No segundo, a mobilização e organização têm como critério assentar todas as famílias sem-terra, ocupando quantas áreas forem necessárias. (Ibid., p.10)

Nesse sentido, o processo de ocupação resulta no acampamento dos sem-terra na luta pela terra no campo. Assim, Fernandes (1996), nos mostra que

o acampamento é na sua concretude o espaço de luta e resistência, e quando partem para o enfrentamento direto com o Estado e com os latifúndios. O acampamento é a ocupação do latifúndio, cujas conseqüências são (im) previsíveis. Neste espaço está colocada em questão a luta e, portanto, o enfrentamento com o estado, por intermédio da negociação política, e com os latifundiários, pelo conflito direto dependendo da forma encaminhada e da relação de poder entre as forças políticas vão se dar diferentes situações de luta. Com relação ao estado acontece a despejo frequentemente, por meio de uso da violência pela força policial. Com relação aos latifundiários o enfrentamento violento contra os jagunços

contratados para fazerem o serviço. Desses enfrentamentos são muitos os feridos e é constante a morte de trabalhadores e, em alguns casos, a morte de policiais e jagunços. É um confronto violento, em que as famílias acampadas procuram resistir diferentes maneiras para não sair da terra. Esta resistência pode ser desenvolvida a partir da (re) criação de formas de luta popular e pressão política aos parlamentares e ao governo, para lutar política e judicialmente contra seus inimigos. Em último caso, tentar ampliar o prazo da liminar de reintegração de posse do latifundiário. Contudo, o despejo é, quase sempre, iminente. Mas o despejo não significa o fim. O acampamento é removido para a beira de uma rodovia, de onde se reiniciam as negociações no plano político, judicial e social. (FERNANDES, 1996, p.239)

Dessa forma, o acampamento é o ponto mais crítico e mais efervescente da luta pela terra e pela reforma agrária, onde sem-terra e latifundiários travam um duelo de posse do território. Nesse contexto, Fernandes (1996) mostra que:

na luta pela terra, o espaço de luta e resistência é construído quando o movimento traz a público a sua situação ao ocupar uma propriedade – um latifúndio. Conquistar a terra, uma fração do território, e se territorializar é um modo eficaz de reação e de demonstração da sua forma de organização. (...) a prática de ocupação de terra foi à única forma encontrada pelos trabalhadores rurais sem-terra para resistir ao processo de expropriação e exploração e lutar pela libertação. No espaço de luta e resistência, diante desta nova realidade, os trabalhadores constroem novas práticas. (Ibid, p.238)

Assim, o início da luta ocorre através da ocupação da terra, onde os sem-terra acampam em fazendas improdutivas e faz manifestações em frente ao INCRA, (órgão deliberativo do governo, responsável pelas desapropriações de terras), na qual esperam uma resolução que culmine, a princípio, na desapropriação de terra. Sendo que os inúmeros despejos acontecem frequentemente, mas a luta não é extinta, os sem-terra ocupam as margens de rodovias e exprimem o seu caráter reivindicatório, na qual as suas contestações crescem cada vez mais, culminando nas mobilizações pelo acesso a terra. Vale ressaltar que nesse processo de luta, as mobilizações ocorrem em diversas esferas. Nesse ponto, Oliveira (1991) ressalta que:

as greves no campo e nas cidades mostram que cidade e campo não podem ser separados: estamos diante de greves de trabalhadores do campo que são feitas nas cidades. Movimentos de trabalhadores rurais sem-terra caminham pelas estradas, acampam e lutam no campo, e na cidade marcham pela reforma agrária. A luta pela terra no campo só poderá ser feita na cidade. (OLIVEIRA, 2001, p.7)

Dessa forma, é necessário que a luta pela terra se desdobre pelo campo e espalhe-se pela cidade, onde também pode ser visível a espacialização das lutas sociais no campo.

As manifestações no espaço urbano dão visibilidade as pautas da luta do movimento dos trabalhadores rurais e contribuem para o apoio da sociedade as lutas no campo. Assim, os manifestos na cidade são importantes na conquista da terra e na territorialização do assentamento. Fato consumado nas palavras de Oliveira (1991, p.27) ao exemplificar que a “cidade e campo estão unidos dialeticamente, quer no processo produtivo, quer no processo de luta.”

A necessidade de reforma agrária bate de frente ao capitalismo, onde a luta pela terra é uma luta contra o capital. Nesse âmbito, Fernandes (1996) mostra que:

a expansão do capitalismo no campo e, conseqüentemente, com a sujeição da renda da terra ao capital, a luta pela terra é, antes de mais nada, uma luta contra a essência do capital: a expropriação e a exploração. Entendo o desenvolvimento capitalista como desigual e contraditório, compreendemos que o capitalismo não é capaz de conter apenas um modelo de relação social, logo, o trabalho assalariado não é a única via. Desta forma, a luta pela reforma agrária não passa apenas pela distribuição de terras, vai além... vai em direção da construção de novas formas de organização social que possibilitem a (re) conquista de terra de trabalho- a propriedade familiar. Vai em direção a (re) construção da propriedade coletiva dos meios de produção, e mais importante ainda, vai em direção a construção de novas experiências realizadas cotidianamente pelos trabalhadores rurais no movimento de luta pela terra. (Fernandes, 1996, p.53)

A luta pela terra, e por mudanças na propriedade da terra, implica nas transformações do direito de propriedade que pode implicar em mudanças no poder e mudanças na estrutura agrária brasileira. Assim, a ocupação é o começo da luta pela terra. Fernandes (1996, p.238) afirma que “a prática de ocupação de terras foram as únicas formas encontradas pelos trabalhadores rurais sem-terra para resistir ao processo de expropriação e exploração e lutar pela libertação”. No espaço de luta e resistência, diante desta nova realidade, os trabalhadores constroem novas práticas. Dessa forma, o acampamento é um processo de enfrentamento ao capital, ao latifúndio. E nessa luta, os trabalhadores rurais sem-terra se unem e constrói barracos na lona, onde passam dias e noites na esperança de conquistar uma fração do território.

A luta pela reforma agrária é mais do que tudo a luta pelo direito à cidadania. Nesse aspecto, Santos (2001) nos afirma que:

a reforma agrária, portanto, persiste como símbolo e bandeira da luta, é idéia-força, é identidade social permeada de conteúdo simbólico e incorporada a prática política dos movimentos sociais no campo. Porém, é acrescida da busca de um “desenvolvimento rural” que garanta melhores condições de vida e acesso a todos à educação, cultura, lazer. (SANTOS, 2001, p.271)

A luta pela terra traz a tonicidade de uma reivindicação pelas injustiças sociais no campo. Assim, a difícil batalha de conquista da terra, os trabalhadores rurais sem-terra só passam a ter posse da terra com o aval do Estado Federal, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Aliás, o instituto atua de forma política corroborando com a política de Estado dos governos federais que tendem a apaziguar os conflitos de terra com os projetos e assentamentos (PA) e contraditoriamente, corroborar com a expansão do capital no campo.

A conquista da terra é mais que uma vitória para os trabalhadores rurais, é a conquista do direito a uma vida mais digna. Todavia, a implementação dos assentamentos não decorre de uma deliberada política de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da população rural, mas de uma tentativa de atenuar a violência dos conflitos sociais no campo (RAMALHO, 2002, p.84).

A organização da luta pela terra produz remodelações no território nacional através do assentamento das famílias sem-terra em luta. O assentamento rural emerge da atenuação dos conflitos agrários pelo Estado que viabiliza a desapropriação de terras improdutivas para a reforma agrária. Assim, o campesinato busca ações de luta e estratégias no campo para enfrentar a lógica capitalista.

O território representado pelo assentamento rural, proveniente da desapropriação de terras e resultado da luta pela terra, possibilita um processo de socialização que vai repercutir em novos espaços sociais, econômicos, culturais e políticos, redefinindo as relações sociais em torno da posse da terra como ponto de partida para a redefinição de um conjunto de outras práticas sociais (BERGAMASCO, 1997, p.43).

A conquista do assentamento rural é uma conquista para os movimentos sociais camponeses, em especial o MST, contudo, essa luta passa a ser agora a luta pela permanência na terra. Sendo assim, o acesso a terra, é uma das conquistas do movimento sem-terra, porém congrega as enormes dificuldades que a situação de ex sem-terra, agora assentado, passam a viver. A partir daí dar-se o processo de territorialização, conceito que visa explicar o processo de assentamento das famílias.

Para Simonetti (1999):

o assentamento é a expressão concreta da territorialização do movimento. Não é somente o lugar da produção, mas também o lugar da realização da vida. [...] E a vida, para esses camponeses, como se verifica em seus relatos, não é somente ter comida, ter casa, mas uma vida plena, uma vida cheia de significados, na qual aquilo que eles crêem tem possibilidade de continuar sendo respeitado e existindo: sua cultura, sua autonomia, sua visão de mundo, sua capacidade de crescer a partir de suas próprias potencialidades, enfim seu universo simbólico. (pp. 70-71)

A conquista da terra simboliza a vitória do MST frente às injustiças sociais, onde o erguimento dos assentamentos rurais vai provocar rebatimentos sócio-territoriais em pequenos núcleos ou manchas no território, visto que o assentamento rural passa a ser alvo de diversas políticas públicas no campo proveniente do Estado.

De acordo com Heredia *et al*(2004):

ao criar o assentamento, o Estado assume a responsabilidade de viabilizá-lo. Queira o Estado (na pessoa daqueles que o fazem existir) ou não, o desempenho de um assentamento é um desempenho do Estado. E aqui há uma espécie de coerção interna ao Estado, do mesmo tipo que se coloca para outras partes desse Estado, para definir normas de funcionamento. É impensável, para responsáveis estatais e funcionários, deixar que outros, sobretudo, outros desprovidos do saber das coisas do Estado, definam regras de funcionamento de algo que é visto como sendo próprio do Estado. Por mais que as regras do jogo nos assentamentos sejam, na prática, transacionados com assentados e movimentos, não se admite essa possibilidade. Assim, mesmo que não se tenha mais, como no passado, gestores individuais ou escritórios dos organismos encarregados da reforma agrária ou da assistência técnica dentro dos assentamentos, são feitas exigências formais de vários tipos (como a elaboração de projeto para o reconhecimento do assentamento e a criação de associações para o relacionamento com os organismos governamentais, bem como definidos modos de operar – alguns abrindo espaço de escolha, outros não - para os assentados. O Estado assegura o acesso à terra, mas é preciso produzir dentro de parâmetros aceitáveis pela burocracia estatal – escolhendo produtos definidos como “de mercado”, usando sementes selecionadas, defensivos agrícolas, fertilizantes aprovados e assim por diante. Em contrapartida, o Estado compromete-se a assegurar condições ao assentado para que produza dentro desses limites.” (HEREDIA et al, 2004, p.65)

Nesse sentido, a gestão e ingerência do Estado Brasileiro traduzem uma política de subordinação dos assentados as políticas de créditos rurais e assistência técnica entre outras, numa burocracia estatal impermeável às práticas agrícolas fora dos parâmetros governamentais. Todavia, percebem-se transformações territoriais oriundas da construção de assentamentos. Dessa que antes era uma “terra de ninguém” passa a ser uma “terra de gente” onde produz, cultiva etc. reorganizando o território conquistado e provocando transformações sociais, econômicas, políticas, culturais na região. Em alguns assentamentos, os trabalhadores rurais enfrentam enormes dificuldades, desde a falta de água e energia, a necessidade de produzir os seus alimentos, etc. Assim, a luta pela terra passa agora a ser a luta na terra, fato que atinge os assentamentos rurais em todo o território brasileiro.

Evidentemente está explicitado nas palavras de Fernandes (1996) ao mostrar que “o assentamento é o território conquistado, é, portanto, um novo recurso na luta pela terra que significa parte das possíveis conquistas; representa, sobretudo a possibilidade da

territorialização”. Desse modo, as transformações no território podem ser vistas desde a ocupação (acampamento de famílias no latifúndio improdutivo) a construção e consolidação do assentamento rural, onde os rebatimentos sociais podem ser vislumbrados com maior nitidez.

Nesse processo, a criação de novas relações sociais promove impactos sócio-territoriais. Os impactos são provocados pelos assentamentos rurais e são contextualizados, num primeiro instante, com a organização dos trabalhadores para reivindicar o acesso a terra. Dessa maneira, os impactos socioterritoriais podem ser vislumbrados a partir de dois momentos: o primeiro refere-se as transformações que as famílias sofrem durante o processo de luta (nos acampamentos), e posteriormente, a partir da implantação/consolidação dos assentamentos rurais. Nesse caso, as relações territoriais passam por mudanças significativas através dos PAs.

O segundo momento refere-se às transformações estabelecidas na relação assentamento-município. As existências dos assentamentos promovem conflitos e relações com os entes federativos (governo federal, estadual e municipal), no qual as demandas por políticas públicas tendem a crescer constantemente, pois o campesinato busca políticas para a melhoria da qualidade de vida da unidade familiar camponesa. Outro fator que se destaca é o fato que as instalações dos assentamentos também causam mudanças na dinâmica econômica (financeira e comercial) do município.

No alto sertão sergipano, os impactos socioterritoriais são vislumbrados pela melhoria da qualidade de vida dos municípios em que existem assentamentos de reforma agrária. A produção de alimentos pelos assentados e a inserção camponesa nas políticas públicas, como o PAA, PNAE, PROBIOSE, entre outros, contribuiu para que a unidade familiar camponesa se reproduzisse e aumentasse a renda das famílias no campo.

Sendo assim, as consolidações dos assentamentos rurais abarcam diversos fatores desde o seu processo de implantação/consolidação, política de crédito fundiário às transformações socioterritoriais que tem rebatimentos na reorganização do espaço rural. Daí se podem perceber os impactos sócio-territoriais promovidos pela reestruturação espacial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária brasileira e mais precisamente a realização da reforma agrária no Brasil continua sendo um fetiche na vida política e socioeconômica brasileira, pois nas últimas décadas as manifestações no campo, a atuação e a espacialização dos movimentos sociais no espaço rural exigiram dos diferentes governos políticas públicas de reforma agrária. Todavia, a reforma agrária contemporaneamente vigente foi, e ainda continua

sendo, caracterizada pela organização da luta pela terra e a espacialização e territorialização dos movimentos sociais no campo.

A organização da luta pela terra produz remodelações no território nacional através do assentamento das famílias sem-terra em luta. O assentamento rural emerge da atenuação dos conflitos agrários pelo Estado que viabiliza a desapropriação de terras improdutivas para a reforma agrária. O território representado pelo assentamento rural, proveniente da desapropriação de terras e resultado da luta pela terra, possibilita um processo de socialização que vai repercutir em novos espaços sociais, econômico, culturais e políticos, redefinindo as relações sociais em torno da posse da terra como ponto de partida para a redefinição de um conjunto de outras práticas sociais (BERGAMASCO, 1997, p.43).

Nesse âmbito, percebe-se que as políticas públicas de Reforma agrária no Brasil só acontecem devido aos conflitos no campo, oriundos das ocupações do MST e dos conflitos no campo. Para tanto, o Estado presume uma burocracia para aquisição de créditos rurais para os assentados. Embora, seja ele o gestor que viabiliza o desenvolvimento no campo.

Dessa forma, os impactos socioterritoriais nos permitem compreender que os projetos de assentamentos rurais são viáveis social e economicamente, embora, as políticas agrícolas postas pelo Estado devam ser repensadas para que possibilitem a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas.

Em Sergipe, em especial no alto sertão sergipano, as lutas no campo tiveram como protagonistas a CEBs e a atuação do MST. No início dos conflitos no campo, as comunidades eclesiais tiveram um papel importante na conquista da terra, posteriormente com a morte de Dom José Brandão de Castro, a Diocese de Própria, iniciou-se ações conservadoras e os conflitos no campo foram sendo desenvolvidos pelo MST que impulsionou a luta pela terra no território sergipano.

Sendo assim, a luta pela terra no campo brasileiro demonstra o grau de barbárie do capitalismo em sua plenitude, onde gera de um lado possuidor de grandes lotes de terras, e do outro o sem-terra. Contudo, as reivindicações do MST e de outros movimentos sociais vêm produzindo sérias modificações no espaço agrário e provocando rebatimentos sócio-territoriais de grande impacto no Brasil.

REFERÊNCIAS

BERGAMASCO, Sonia M. P. Pereira. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. IN: **Revista de Estudos Avançados** (São Paulo/USP), v.11, 1997.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST. Formação e territorialização**. São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNADES, Bernardo. **Mançano. A Formação do MST no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimento social como categoria geográfica.** IN: Revista Terra Livre. São Paulo: AGB, 2000.

GONÇALVES, Carlos Walter porto. **Amazônia, Amazônias.** São Paulo: contexto, 2005.

GONÇALVES, Sérgio. **Campesinato, resistência e emancipação: o modelo agroecológico adotado pelo mst no estado do paraná.** Tese de Doutorado; UNESP Presidente Prudente, 2007.

HEREDIA, Beatriz; LEITE, Sérgio; MEDEIROS, Leonilde; [et al]. Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro. **Brasília:** Instituto Interamericano de cooperação para a agricultura: núcleo de estudos agrários e desenvolvimento rural; São Paulo: editora UNESP, 2004.

LOPES, Eliano Sergio Azevedo Lopes. Silva, Josemar Hipólito da. CARVALHO, Diana Mendonça de. **Evolução recente e situação atual da estrutura fundiária do estado de Sergipe: 1985 – 2006.** In: FAPITEC/SE e NAPP, 2011.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **Acumulação por espoliação, luta pela terra e cidadania no Brasil.** Simpósio New Social Movements and Democracy in the Americas, Tampa, Universidade do Sul da Flórida (USF), mar.2006.

MARTINS, José Souza. **Reforma Agrária: O impossível diálogo.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MESZÁROS, Istvan. **Para além do capital.** Campinas: Boitempo editorial/ editora UNICAMP, 2002.

MOURA, Margarida Maria: **Camponeses.** São Paulo, Editora Ática, 1986.

Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem-terra (MST) – **sistema Cooperativista e assentamentos,** SCA: São Paulo, 1991.

NOGUEIRA, Amauri Tadeu Barbosa. **Um estudo sobre conflitos em assentamentos rurais.** IN: REVISTA GEOGRAFIA AGRÁRIA, São Paulo, nº 6, pp. 61-82, 2007.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: contexto, 1991.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária.** São Paulo: Labor Edições, 2007.

RAMALHO, Cristiane Barbosa. **Impactos socioterritoriais dos assentamentos rurais no município de mirante do paranapanema – Região do Pontal do Paranapanema/SP.** Dissertação de Mestrado, Universidade estadual Paulista Faculdade de ciência e tecnologia campus presidente prudente: Presidente Prudente – SP, 2002.

SANTOS, Fábio Ferreira. **A luta pela terra em Sergipe: os impactos territoriais do/no assentamento João Amazonas – se.** IN: ENG – Encontro Nacional de Geógrafos – Porto Alegre, 2010.

SANTOS, Fábio Ferreira. **O uso de tecnologias em assentamentos de reforma agrária em Sergipe e seus rebatimentos sociais.** In: Simpósio regional de Desenvolvimento Rural. Aracaju: UFS – São Cristóvão, 2010.

SANTOS, Marleide Maria. **Territorialização dos movimentos sociais no sertão sergipano.** Aracaju: Gráfica e editora Triunfo Ltda, 2001.

SANTOS, José Vicente Tavares dos (Coordenador). **Conflitos sociais agrários.** Relatório Final. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. Novembro de 1998.

SIMONETTI, Mirian Claudia Lourenço. **A longa caminhada: (re) construção do território camponês em Promissão.** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 1999.

SAUER, Sérgio. **Terra e Modernidade: a reinvenção do campo brasileiro.** São Paulo; Editora Expressão Popular, 2010.

[1] O período militar significou retrocessos no espaço agrário, visto que os governos militares se limitaram a política de modernização no campo, excluindo o campesinato de políticas de reforma agrária. Nesse viés, a aprovação do pacote tecnológica, conhecido como modernização conservadora, significou retrocessos para a produção de alimentos no campo, pois os gêneros alimentícios que suprem a mesa dos brasileiros são oriundos da agricultura camponesa.

[2] Ver SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais.** 2. Ed. São Paulo: Loyola, 1996.

[3] NOGUEIRA, A. T. B.. **Um estudo sobre conflitos em assentamentos rurais.** IN: Revista geografia agrária, São Paulo, nº 6, pp. 61-82, 2007.